



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Aviso

### Mobilidade Interna

Torna-se público que, por despacho da Sr.<sup>a</sup> Vice Presidente da Câmara, exarado em 04/10/2022, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora, **Maria Alexandra Fernandes Gomes**, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, com efeitos a 01 de dezembro de 2022, pelo período de 18 meses, com a categoria de Assistente Operacional, correspondente à posição remuneratória 04, a que corresponde o nível remuneratório 04, da Tabela Salarial Única.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de dezembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Paulo Serra Barreiros', written over the printed name.